

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

DETENTOR: (A) PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.950.207/00001-22, sediada na Rua Verbenas, nº 27, Bairro Montreal, na cidade de Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-379; Fone: (31) 3772-7449 **E-mail:** licitacaoprolagos@yahoo.com, neste ato representada por Willian Aparecido da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 039.734.026-55 e RG nº MG- 10.877.136 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Girassol, 08, Bairro; Nossa Senhora do Carmo, município de Sete lagoas/MG, CEP 35.700-460.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de Materiais Médico Hospitalares, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 096/2023 em data de 27/02/2024, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 096/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 055/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 01/03/2024.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
53	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígenos (Ag) de SARS-Cov-2 em amostras de swab de nasofaringe.	UNID	VIDA	R\$ 5,46	R\$ 9,72	R\$ 15,18

Parágrafo Único: Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços e seu Primeiro Termo Aditivo.

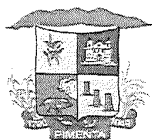
WILLIAN APARECIDO DA SILVA:03973402655
Assinado de forma digital por WILLIAN APARECIDO DA SILVA:03973402655
Dados: 2024.03.04 12:21:06 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2024.03.01 10:10:37 -03'00'





CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

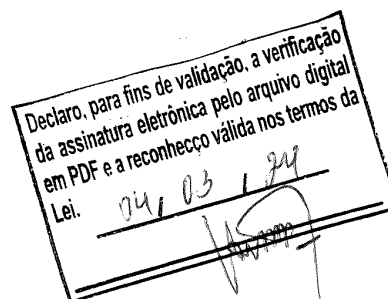
- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 01 de março de 2024.

WILLIAN
APARECIDO DA
SILVA:03973402655

Assinado de forma digital por
WILLIAN APARECIDO DA
SILVA:03973402655
Dados: 2024.03.04 12:21:20
-03'00'

PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 23.950.207/00001-22
Willian Aparecido da Silva - Representante Legal
CPF: 039.734.026-55
DETENTORA



GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

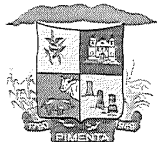
Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2024.03.01 10:11:05 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

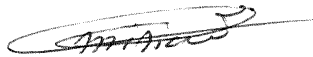
Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 096/2023. **Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico aquisição de Materiais Médico Hospitalares para abastecimento da Secretaria de Saúde, Educação, Social, Obras, Administração, Urbanismo e Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** **Detentora:** PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. **Valor após o reequilíbrio:** R\$ 15,18 (quinze reais e dezoito centavos) no produto Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígenos (Ag) de SARS-Cov-2 em amostras de swab de nasofaringe. Unidade (**item 53**); **Processo Licitatório:** 055/2023. **Pregão Eletrônico:** 032/2023. **Pimenta/MG, 01 de março de 2024. Mirian Cambraia da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**


Mirian Cambraia da Silva
Presidente da CPC

<p>MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data <u>05/03/24</u> Edição nº <u>497</u></p> <p></p>

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

